

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - FRASLE MOBILITY S.A. de 28/04/2026**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do Acionista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>CNPJ ou CPF do acionista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>E-mail</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Antes de iniciar o preenchimento recomendamos ao acionista que acesse todos os documentos disponibilizados pela Companhia, relativos à Ordem do Dia, onde as matérias estão descritas de forma detalhada, disponíveis no endereço eletrônico <a href="https://ri.fraslemobility.com/">https://ri.fraslemobility.com/</a>, nos endereços eletrônicos da B3, <a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>, da CVM, <a href="http://www.gov.br/cvm/pt-br">www.gov.br/cvm/pt-br</a>, e na sede da Companhia. Este Boletim de Voto a Distância deverá ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81/2022. Para que este Boletim seja considerado válido e seus votos contabilizados nas deliberações da AGE, é imprescindível que todos os seus campos sejam devidamente preenchidos, e ao final assinado pelo acionista, ou seu representante legal.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância é facultativa aos agentes de custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço. Caso esteja, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante. Para envio à Central Depositária: O acionista deve transmitir a instrução de voto à Central Depositária em que suas ações estão depositadas, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante. Por envio ao escriturador: o acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, deverá transmitir suas instruções até 4 dias antes da data de realização da AGE, com observância das regras determinadas pelo agente de custódia, que encaminhará referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3. Os acionistas deverão entrar em contato (i) com os seus respectivos agentes de custódia, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou (ii) com o Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso as ações não estejam depositadas em depositário central, para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. A central depositária da B3 desconsiderará quaisquer instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas por um mesmo acionista, considerando, para tanto, o seu número de inscrição no CNPJ ou CPF. Para enviar o voto à Companhia: De acordo com o art. 27, § 7º da Resolução CVM nº 81/2022, a companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail. (i) Acesso ao seguinte endereço eletrônico: <a href="https://assembleia.ten.com.br/917005726">https://assembleia.ten.com.br/917005726</a> (ii) Cadastro com login e senha únicos, indicando que deseja participar “via Boletim de Voto à Distância”. (iii) Na guia “DOCUMENTOS” insira as seguintes documentações necessárias: 1. Acionista Pessoa Física: - Documento de identidade com foto; 2. Representante: - Documento de identidade com foto do representante; 2.A. Representado Pessoa Física: - Documento de identidade com foto;* - Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso. ** 2.B. Representado Pessoa Jurídica: - Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado; - Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso; ** - Regulamento do fundo (para fundos de investimento) - Ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia (para fundos de investimento). * Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida; ** Os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano. A Companhia ressalta que fica a cargo do acionista e representante a responsabilidade pela veracidade e integridade dos documentos apresentados, sujeitos a responderem pelo artigo 299 do código penal de Falsidade Ideológica. (iv) Preencha os campos de opções de voto na guia “ASSEMBLEIA” e confirme os votos.</p> |
| <p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</b></p> <p><b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA PARTICIPAÇÃO DIGITAL:</b> <a href="https://assembleia.ten.com.br/917005726">https://assembleia.ten.com.br/917005726</a> O acionista ou representante também podem se cadastrar no endereço eletrônico para a participação digital. Através dele, possuem acesso ao painel da assembleia, local onde pode antecipar os votos, acompanhar o status de sua aprovação, bem como atualizar informações cadastrais. No dia e hora da assembleia, utiliza-se do mesmo endereço eletrônico para acessar a assembleia e votar na ordem do dia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - FRASLE MOBILITY S.A. de 28/04/2026**

Itaú Corretora de Valores S.A. Atendimento aos Acionistas: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, Brasil, CEP 04538-132 Telefone: (55) 11 3003-9285 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e (55) 0800 720 9285 (Demais Regiões) E-mail: escrituracaoarendavariavel@itau-unibanco.com.br ou PreAtendimentoEscritural@itau-unibanco.com.br. Horário: em dias úteis, das 9hs às 18hs.

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: FRAS3]**

1. Examinar, discutir e votar o relatório anual dos administradores, as demonstrações financeiras, o Relatório da auditoria independente e o Parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: FRAS3]**

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: FRAS3]**

3. Deliberar sobre o número de membros para compor o conselho de administração (a proposta da administração é de 5 membros).

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: FRAS3]**

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: FRAS3]**

**Eleição do conselho de administração em separado - Ordinárias (sem preferenciais emitidas) - Limite de vagas a serem preenchidas: 1**

5. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

Fabio Hering

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - FRASLE MOBILITY S.A. de 28/04/2026**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: FRAS3]**

**Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 4**

6. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

David Abramo Randon

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Alexandre Randon

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Renata Faber Rocha Ribeiro

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Antonio Sergio Riede

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

David Abramo Randon ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Alexandre Randon ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Renata Faber Rocha Ribeiro ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Antonio Sergio Riede ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: FRAS3]**

9. Deliberar sobre a caracterização de independência Renata Faber Rocha Ribeiro, Antonio Sergio Riede e Fabio Hering

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: FRAS3]**

10. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - FRASLE MOBILITY S.A. de 28/04/2026**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: FRAS3]**

**Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias - Limite de vagas a serem preenchidas: 1**

11. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Vinicius Piccinini / Guilherme Sangalli Sandri

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Joílson Rodrigues Ferreira / Antonio Martiningo Filho

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: FRAS3]**

**Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 2**

12. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Jaime Marchet / Diva Deli Simas Freire

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Wladimir Omiechuck / Carlos Osvaldo Pereira Off

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: FRAS3]**

13. Fixar a remuneração global dos administradores e dos conselheiros fiscais, para o exercício de 2026.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_